REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 72/2021

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Bahiana de Medicina, CNPJ 13.548.938/0001-92, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 04 de novembro de 2021.

SIDNINHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Bahiana de Medicina é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 11 de outubro de 1942, tendo como finalidade e principais objetivos de promover a união da categoria médica, congregando os médicos e seus interesses profissionais, no âmbito ética, científico, cultural e econômico.

Visando corroborar para o cumprimento dos preceitos éticos e deontológicos do exercício da medicina, a Associação Beneficente e Cultural apoia e representa os seus associados.

Impede destacar que a entidade contribui para aprimorar a política de saúde, inclusive, sugerindo e apresentando soluções aos problemas médicos e sanitários comunitários, sob regime de cooperação, mediante contratos e convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a declaração da utilidade pública municipal da Associação Bahiana de Medicina.

Salvador, 04 de novembro de 2021.

SIDNINHO

VEREADOR